



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ

CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

Av. Marechal Deodoro da Fonseca nº 225 – Centro - E-MAIL: camaraconcordiadopara@hotmail.com

CEP: 68.685-000 - Concórdia do Pará – PA

REQUERIMENTO Nº 65/2023

SENHOR PRESIDENTE E SENHORES VEREADORES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ



CONSIDERANDO: Que o direito a cidadania é um dever do País, Estado e do Município.

CONSIDERANDO: Que todo cidadão tem o direito ao voto e a um título de eleitor, pois nosso país é regime democrático.

CONSIDERANDO: Que existe aproximadamente mais de 100 (cem) moradores na Comunidade do Jutai, sem o título de eleitor e também necessitam fazer a transferência do título de eleito de outro município.

REQUEIRO: Que depois de ouvido o douto e soberano plenário e se aprovado for, seja oficiado ao Meritíssimo Dr. IRAN FERREIRA SAMPAIO, Juiz Eleitoral da Comarca de Concórdia do Pará, que seja viabilizada uma equipe do Cartório Eleitoral do Município de Concórdia do Pará, designado pelo juiz eleitoral, para atender os moradores da Comunidade Jutai e localidades circunvizinhas nos dias 10 e 11 de novembro do ano corrente, para ter importância relevância na expedição de títulos eleitorais e transferências dos mesmos.

Justificativa

A Cidadania é um direito de todos, é um dever do Município e da sociedade e deve ser baseado nos princípios da democracia, da liberdade de expressão, da solidariedade de expressão nos direitos humanos. Visando construir um instrumento de desenvolvimento da capacidade de elaboração e de reflexo critica da realidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, Palácio Antonio Ribeiro da Silva, em 05 de outubro de 2023.

José Flávio Madeiro de Arruda
Vereador Municipal (autor)

Mônica Miranda Soares Santana
Vereadora Municipal